



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Documento de Formalização de Demanda – DFD, é elemento obrigatório de todo processo de contratação, conforme o Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço.

2. REQUISITANTE DA DEMANDA

2.1. **Secretaria demandante:** Secretaria Municipal de Esporte e cultura – FUNCEI.

2.2. **Responsável pela demanda:** Agnaldo Almeida Silva / Decreto nº 019-2025.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1. Para um melhor atendimento aos beneficiários dos programas sociais que o Município desenvolve, faz-se necessário a adequação do prédio.

4. OBJETO

4.1. Reparos na grama sintética do campo society.

4.2. O serviço da demanda está preconizado no Inciso VI, do Art. 2º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. A demanda tratasse de serviço comum de engenharia, preconizada na Alien a), do inciso XXI, do Art. 6º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

5.1. Esperado um prédio com salas novas e adequadas, que atenda os beneficiários dos programas sociais.

6. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	4.1. Reparos na grama sintética do campo Society.	1

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Estimativa do valor será feita através da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

8. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A data para a conclusão da demanda será indicada após o levantamento do estudo técnico preliminar – ETP.



9. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

9.1. O grau da demanda é baixo.

10. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

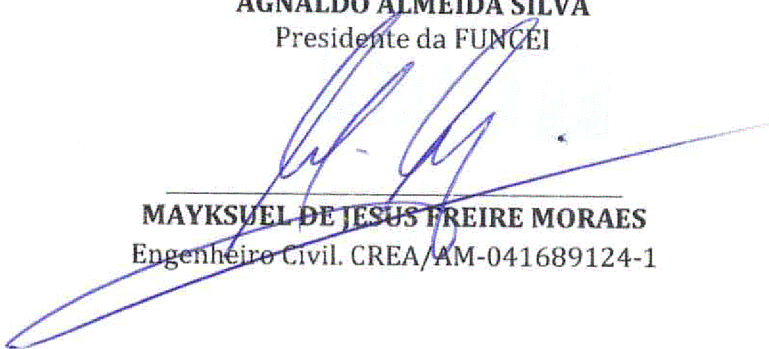
10.1. A demanda não tem vínculo e nem depende de outra demanda para sua execução.

11. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

11.1. Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Iracema – RR, 24 de março de 2025


AGNALDO ALMEIDA SILVA
Presidente da FUNCEI


MAYKSUEL DE JESUS FREIRE MORAES
Engenheiro Civil. CREA/AM-041689124-1